



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2017 – Exclusivo ME/EPP

PROCESSO CM Nº 1972/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA COMPOR E MANTER O ESTOQUE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público a todos os interessados que a Comissão Permanente de Licitação após a análise dos recursos interpostos pelas empresas AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP e SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP, deram parcial provimento aos apelos, obtendo-se assim, o seguinte resultado:

Foram **DECLASSIFICADAS** as empresas **AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP** e **LOURDES P.S MARTINS PAPELARIA EIRELI-EPP**, nos termos das razões e pareceres encartados aos autos.

Foi **HABILITADA** e **CLASSIFICADA** a empresa em **1º LUGAR** - **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP** – com VALOR GLOBAL de **R\$ 55.438,01** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo).

A seguir, adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP**.

Isto posto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP** com VALOR GLOBAL de **R\$ 55.438,01** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo).

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2017.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE